



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 083, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 001/2023,

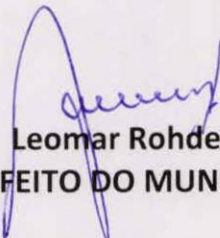
RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhora **Marlene Assunção Costa**, portadora do RG n.º 8.544.225-2 SESP/PR e do CPF n.º 056.999.509-40, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 15 de fevereiro de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2777
de 15/02/23 FL. 1
Visto 